



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Remove servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### REMOVE

O Servidor Público Municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, motorista, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a partir de 02 de janeiro de 2017, concedendo **adicional de sobreaviso** na razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, com base na Lei Municipal nº 697/2007 e Decreto Municipal nº 010/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.